



**TERMO/ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº IN25003 - STDE**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, CEP nº 62.011-065, Centro, na cidade de Sobral, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-67, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral - STDE, neste ato representado pelo Sr. Messias Aguiar Alcântara – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737/2025, de 02/09/2025 e suas alterações, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Baixa Tensão (GRUPO B), para os equipamentos públicos e unidades Administrativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral/CE.

**EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL).

**CNPJ:** 07.047.251/0001-70.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.803,80 (cinco mil oitocentos e três reais e oitenta centavos).

**SERVIÇO CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica Baixa Tensão (GRUPO B), para os equipamentos públicos e unidades Administrativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral/CE.	Serviço	1	R\$ 483,65	R\$ 5.803,80

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: (Fonte de Recurso: Municipal)**

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elementos de Despesa	Fonte de Recurso
STDE	26.01	11.334.0455.2.490	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art.74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737/2025, de 02/09/2025 e suas alterações.



**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Documento assinado digitalmente

MESSIAS AGUIAR ALCANTARA

Data: 18/12/2025 16:58:04

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Messias Aguiar Alcântara**

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho  
e do Desenvolvimento Econômico